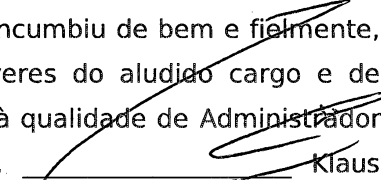


TERMO DE COMPROMISSO

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em Secretaria, presente a Doutora Mariana Gluscynski Fowler Gusso, Juíza de Direito desta 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba, comigo, Chefe de Secretaria, adiante assinado, nos **AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0002735-85.2018.8.16.0185** de **GRUPO NUTRILATINA – FF GROUP S/A; BRASFOOD LABORATÓRIOS S/A E NEW NUTRITION LTDA**, pessoas jurídicas de direito privado inscritas nos CNPJ 08.203.262/0001-65; CNPJ 75.116.996/0001-02; e CNPJ 17.414.136/0001-40, compareceu o Sr. **WENDELL ALEXANDRE PAES DE A DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF 922.335.979-15, representante de **PRIORI CAPITAL**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ 01.696.373/0001-01, com endereço na Rua Barão do Serro Azul, nº 395, 3º andar, Centro, Curitiba/PR como **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, nomeado pelo Juízo, o qual deferiu o compromisso legal e o incumbiu de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar os deveres do aludido cargo e de assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de Administrador Judicial, sujeitando-se às penas de Lei. Eu,  Klaus Metzler de Carvalho, Chefe de Secretaria, que o digitei e assino.


Mariana Gluscynski Fowler Gusso
Juíza de Direito


Wendell Alexandre Paes de A de Oliveira
CPF 922.335.979-15
Priori Capital
CNPJ 01.696.373/0001-01
Administrador Judicial

